

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 95, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário, localizada no Bairro Jardim da Estação”.

Projeto de Lei nº 99/2015 de autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1645/2015

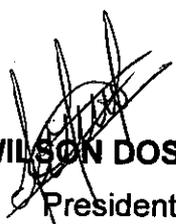
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Terminal Rodoviário Gilberto de Oliveira”, o Terminal localizado ao lado da Praça Juscelino Kubitschek, no Bairro Jardim da Estação – Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

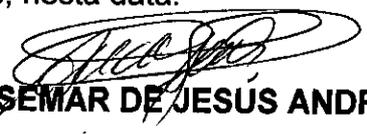
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares